



FOLHA DE VOTAÇÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, nos termos do Regimento Interno,

aprovou rejeitou, unanimidade maioria, o **requerimento** de diligência

Senhor Deputado Pepê Collaço, referente ao processo: PL./0221/2023.

Requerimento de diligência

| Parlamentar | Abstenção | Favorável | Contrário |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Dep. Camilo Martins | | | |
| Dep. Ana Campagnolo Substituída pelo Dep. Maurício Peixer | | X | |
| Dep. Fabiano da Luz | | X | |
| Dep. Marcius Machado Substituído pelo Dep. Ivan Naatz | | X | |
| Dep. Pepê Collaço | | X | |
| Dep. Repórter Sérgio Guimarães | | | |
| Dep. Tiago Zilli | | X | |
| Dep. Volnei Weber | | X | |
| Dep. Zé Caramori | | | |

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 10/10/2023.

Coordenadoria das Comissões



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Carlos dos Santos**, em 11/10/2023, às 11:58.
